



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (____ª)

PERGUNTA Número 89 / x (4ª)

Expeça-se

Publique-se

75109 / 2008

O Secretário da Mesa

Assunto: Violação dos direitos laborais na empresa
Sousacamp (Paredes)

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP, por via de uma visita da Deputada do PCP Ilda Figueiredo, a informação de que a empresa Sousacamp viola grave e grosseiramente os direitos laborais dos trabalhadores desta empresa.

Esta empresa, na unidade situada na freguesia da Madalena, Concelho de Paredes, detém uma exploração de cogumelos que emprega cerca de 100 trabalhadoras.

Da informação recolhida, surgem denúncias de que é prática corrente da empresa intimidar psicologicamente estas trabalhadoras para que aceitem trabalhar mais três ou quatro horas por dia, incluindo diversos fins-de-semana, sem receberem as devidas compensações salariais.

Também recebemos a denúncia de que devido a esta excessiva carga horária, que o Governo quer legalizar por via do novo Código do Trabalho com a chamada "adaptabilidade" do horário de trabalho, ocorrem muitos acidentes de trabalho.

Outra informação, que chegou ao nosso conhecimento, é que estas trabalhadoras têm, na sua grande maioria, vínculos precários.

Por fim, importa aferir em que termos está a ser utilizada a vídeo vigilância e se esta respeita as obrigações de salvaguarda da privacidade destas



trabalhadoras.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social** o seguinte:

1.º Que conhecimento tem este Ministério sobre as situações acima relatadas?

2.º Que intervenção teve ou vai ter a Autoridade para as Condições de Trabalho (ex. Inspeção Geral do Trabalho) face às graves situações relatadas de violação dos direitos laborais destas trabalhadoras?

3.º Importa esclarecer:

- Qual o nível de precariedade desta empresa e se esta tem fundamento legal para existir?

- Estão a ser respeitados os direitos destas trabalhadoras quanto ao horário de trabalho e respectivo pagamento do trabalho extraordinário?

- Em que contexto sócio-laboral é exigido a prestação de trabalho extraordinário e se os limites legais estão a ser respeitados?

- Em que condições é utilizada a vídeo vigilância e se esta cumpre as normas legais?

4.º Por fim, importa apurar se este comportamento da empresa Sousacamp é também uma realidade nas outras unidades produtivas desta empresa?

Palácio de S. Bento, 25 de Setembro de 2008

O Deputado:

(Jorge Machado)